



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

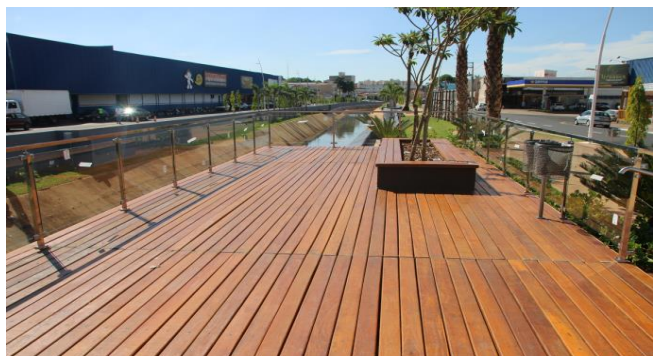
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 1 de 8

Passarelas e decks da Av. Aurora recebem últimos acabamentos



A Avenida Aurora Forti Neves, principal via da Estância Turística de Olímpia, se transformou em um dos locais preferidos dos moradores e visitantes e recebe os últimos acabamentos para ser totalmente concluída.

Nesta semana, os decks e as duas passarelas sobre o Córrego Olhos D'Água estão recebendo vidros nos guarda-corpos. A instalação, além de ser um detalhe paisagístico, também contribui com a segurança dos frequentadores. Nos próximos dias, os vidros serão colocados nos corrimãos das rampas e das escadas dos decks.

Com isso, a estrutura da avenida está praticamente finalizada. No local, foram implantados cubos decorativos, muretas, bancos e mesas, bicicletários e lixeiras. A iluminação de LED, com fiação subterrânea, a pintura e o paisagismo completaram a reurbanização do espaço. Outro destaque é a acessibilidade da obra com a construção de rampas de acesso nas calçadas, passarelas e decks.

A arborização contou com o plantio de mais de 300 mudas de árvores de portes médio e grande e mais de 620 mudas de plantas baixas. Entre as espécies estão Choupalas, Tamareiras, Palmeiras Rabo de Raposa, Jasmin Manga, Clúsias, Cicas, Guaimbê, Moréia Branca, Croton Petra e grama esmeralda.

Esta é uma das obras mais aguardadas pela população, uma vez que a revitalização da avenida teve início em 2015, mas ficou parada por um tempo, devido a um erro no projeto, cuja proposta da fundação precisou ser refeita. Assim, somente no ano passado, após apresentação da nova concepção, outra licitação foi realizada e o município conseguiu receber os recursos do Governo do Estado, por meio do DADETUR –

Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

Com os trâmites administrativos concluídos, o prefeito Fernando Cunha solicitou prioridade e agilidade na retomada e conclusão da obra, que é acompanhada pela secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura. No total, estão sendo investidos cerca de R\$ 2,5 milhões do convênio com a secretaria de Turismo do Estado e mais de R\$ 1 milhão de contrapartida do município.

“A Avenida Aurora Forti Neves é, agora, um dos principais cartões postais da cidade. Ainda não realizamos uma cerimônia oficial de entrega, mas ela está praticamente pronta e, há meses, já está com condições adequadas para o uso dos olimpienses e visitantes. Diariamente há bastante movimento no local, seja de pessoas passeando ou praticando exercícios físicos e isso é o mais importante, darmos vitalidade para a avenida que é o coração da cidade e era bastante aguardada pela população e pelos comerciantes do entorno”, ressaltou o prefeito Fernando Cunha.



NOVAS PONTES

Paralela à obra de reurbanização, a Avenida Aurora ganhará ainda duas pontes para o tráfego de veículos. O projeto tem o objetivo de oferecer novas rotas, solucionando os problemas de trânsito da região devido ao grande fluxo.

Segundo a proposta, uma das pontes será construída entre a Rua Durval Brito e o Córrego do Matadouro, no bairro Jardim Santa Ifigênia. Já a segunda será instalada no cruzamento da Avenida Aurora Forti Neves com a Rua Miguel Said Aidar, entre os bairros Jardim Glória e Santa Ifigênia.

O investimento é de mais de R\$ 1,7 milhão, por meio do FINISA. O contrato foi assinado pelo prefeito na última semana e as obras devem ter início já em janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Notificações	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.329, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 5.º, letra "I" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, as áreas de terras localizadas no imóvel objeto da matrícula n.º 44.378, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer a Roberto Aparecido Recco e sua mulher Maria Adenir Bazan Recco, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS:

I – GLEBA "B" AVENIDA (a Desmembrar): com área de 1,578419 ha.

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 1,578419 hectares de terras, denominado FAZENDA SANTA ELIZA, no imóvel geral FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, neste município de Olímpia-SP, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia no marco marco "5A", nas confrontações com a Gleba "A" e com Property Participações Ltda e outras; segue confrontando com Gleba "A", nos seguintes rumos e distâncias: 30°09'57" SE – 11,64 metros até o marco "6A"; 26°47'08" SE – 10,59 metros até o marco "7A"; 24°13'39" SE – 10,58 metros até o marco "8A"; 21°44'51" SE – 10,58 metros até o marco "9A"; 19°16'02" SE – 10,59 metros até o marco "10A"; 16°47'00" SE

–10,59 metros até o marco "11A"; 14°10'02" SE – 10,60 metros até o marco "12A"; 6°22'59" SE – 10,61 metros até o marco "13A"; 1°29'40" SE – 10,60 metros até o marco "14A"; 0°26'02" SE – 10,53 metros até o marco "15A"; 1°20'20" SW – 20,94 metros até o marco "16A"; 3°25'04" SW – 20,35 metros até o marco "17A"; 2°16'46" SW – 20,02 metros até o marco "18A"; 3°31'35" SW – 20,01 metros até o marco "19A"; 4°02'10" SW – 20,00 metros até o marco "20A"; 5°05'13" SW – 20,00 metros até o marco "21A"; 5°19'57" SW – 9,81 metros até o marco "22A"; 4°19'28" SW – 9,73 metros até o marco "23A"; 2°06'11" SW – 9,73 metros até o marco "24A"; 1°22'10" SW – 12,36 metros até o marco "25A"; 1°23'22" SE – 16,85 metros até o marco "26A"; 4°30'34" SE – 9,74 metros até o marco "27A"; 6°20'10" SE – 14,54 metros até o marco "28A"; 7°36'16" SE – 15,07 metros até o marco "29A"; 7°33'38" SE – 20,00 metros até o marco "30A"; 7°57'02" SE – 11,43 metros até o marco "31A"; 8°17'8" SE – 48,58 metros até o marco "31Av-1"; 6°37'48" SE – 20,00 metros até o marco "31Av-2"; 6°16'17" SE – 130,53 metros até o marco "31Av-3"; 2°26'24" SE – 12,33 metros até o marco "31Av-4"; segue a direita confrontando com a área desapropriada pelo Município de Olímpia-SP, com o rumo de 80°24'56" SW – 25,59 metros até o marco "31Av-5"; segue a direita confrontando a área Gleba "1A", no rumo de 6°52'27" NW distância de 215,88 metros até o marco "31Av-6"; segue confrontando com a área Gleba "B" Remanescente, nos seguintes rumos e distâncias: 6°42'30" NW – 48,49 metros até o marco "31Av-7"; 4°52'20" NW – 20,77 metros até o marco "31Av-8"; 7°4'5" NW – 57,50 metros até o marco "31Av-9"; 12°10'31" NE – 46,13 metros até o marco "31Av-10"; 6°19'16" NE – 59,43 metros até o marco "31Av-11"; 0°37'50" NE – 18,42 metros até o marco "31Av-12"; 6°14'53" NW – 18,43 metros até o marco "31Av-13"; 11°28'48" NW – 27,68 metros até o marco "31Av-14"; 22°32'52" NW – 36,97 metros até o marco "31Av-15"; 34°48'45" NW – 31,55 metros até o marco "4Av-1"; finalmente segue a direita no rumo de 84°57'20" NW e distância de 35,73 metros até o marco "5A", destacado no início."

II – GLEBA "C" AVENIDA (a Desmembrar): com área de 0,078244 ha.

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 0,078244 hectares de terras, denominado FAZENDA SANTA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 4 de 8

ELIZA, no imóvel geral FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, neste município de Olímpia-SP, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia no marco "23", localizado junto com a área desapropriada pelo Município de Olímpia-SP e Celso Maziteli Junior e sua mulher; segue confrontando com a Gleba "1 - A" com os seguintes rumos e distâncias: 3°07'23" NE – 38,40 metros até o marco "24"; 80°24'56" NE – 19,15 metros até o marco "24AV"; 3°07'23" NE – 45,33 metros até o marco "22AV"; 21°44'51" SE – 10,58 metros até o marco "9A"; 19°16'02" SE – 10,59 metros até o marco "10A"; 16°47'00" SE – 10,59 metros até o marco "11A"; 14°10'02" SE – 10,60 metros até o marco "12A"; 6°22'59" SE – 10,61 metros até o marco "13A"; 1°29'40" SE – 10,60 metros até o marco "14A", destacado no início."

§ 1.º As áreas acima descritas, serão destinadas ao prolongamento da Avenida Benatti, localizada na Estância Turística de Olímpia.

§ 2.º É parte integrante deste decreto, o memorial, a planta de localização e situação planimétrica das áreas declaradas de utilidade pública, além da matrícula.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 19 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO Nº 7.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 5.º, letra "i" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 51.134, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer a L.F. OLÍMPIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; SAVI – ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; BENATTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e ROCA – ADMINISTRAÇÃO DE BENS OLÍMPIA LTDA, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS:

I – GLEBA "B" Avenida (a Desmembrar): com área de 1,471864 ha.

IMÓVEL: Um imóvel rural, com área de 1,471864 hectares de terras, situado na "FAZENDA SANTA ELIZA", no imóvel geral "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", com a denominação particular de "FAZENDA SÃO JOSÉ", neste município de Olímpia-SP, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia no marco "A" localizado junto a Edi Inês Recco Paschoaletti e outros e Gleba 01-A, de Soletto-Empreendimentos Ltda.; daí segue a direita confrontando com a área desdobrada, de propriedade de Property Participações Ltda. e outras, em curva com o raio de 149,00 metros, desenvolvimento de 132,68 metros e ângulo central de 52°40'10", até o marco "N"; segue na mesma confrontação em curva à esquerda com raio de 181,00 metros, desenvolvimento de 36,30 metros e ângulo central 11°29'24", até o marco "L"; daí deflete a direita, segue na confrontação com a Gleba A nos seguintes rumos e distâncias: 7°37'36" SW - 33,11



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 5 de 8

metros até o marco "4N"; 7°03'58" SE - 13,46 metros até o marco "4M"; 9°51'27" SE - 14,67 metros até o marco "4L"; 17°58'01" SE - 18,79 metros até o marco "4K"; 22°51'12" SE - 18,80 metros até o marco "4J"; 29°42'19" SE - 18,80 metros até o marco "4I"; 35°37'03" SE - 18,78 metros até o marco "4H"; 41°18'39" SE - 18,76 metros até o marco "4G"; 45°32'00" SE - 18,76 metros até o marco "4F"; 49°55'24" SE - 18,91 metros até o marco "4E"; 49°32'26" SE - 21,12 metros até o marco "4D"; 44°53'28" SE - 21,05 metros até o marco "4C"; 42°29'26" SE - 21,08 metros até o marco "4B"; 36°24'03" SE - 20,10 metros até o marco "4A"; daí deflete a direita, segue na confrontação com o imóvel de Roberto Aparecido Recco e sua mulher, no rumo 84°57'20" NW e na distância de 35,73 metros até o marco "4Av-1"; daí deflete a direita, segue na confrontação com a Gleba "B" Remanescente nos seguintes rumos e distâncias: 42°57'49" NW - 23,66 metros até o marco "4Av-2"; 49°56'48" NW - 18,40 metros até o marco "4Av-3"; 54°27'37" NW - 19,89 metros até o marco "4Av-4"; 48°24'9" NW - 21,63 metros até o marco "4AV-5"; 43°32'6" NW - 21,61 metros até o marco "4AV-6"; 37°14'8" NW - 21,60 metros até o marco "4Av-7"; 32°8'50" NW - 21,60 metros até o marco "4Av-8"; 25°33'57" NW - 21,59 metros até o marco "4Av-9"; 21°16'28" NW - 21,59 metros até o marco "4Av-10"; 16°33'50" NW - 21,64 metros até o marco "4Av-11"; 14°35'8" NW - 21,86 metros até o marco "4Av-12"; 7°40'38" NW - 22,01 metros até o marco "4Av-13"; 0°25'36" NE - 22,08 metros até o marco "4Av-14"; 22°9'38" NE - 20,56 metros até o marco "4Av-15"; 13°11'55" NE - 18,42 metros até o marco "4Av-16"; 12°11'38" NW - 27,29 metros até o marco "4Av-17"; 25°15'27" NW - 18,13 metros até o marco "4Av-18"; 35°29'6" NW - 26,94 metros até o marco "4Av-19"; 41°59'18" NW - 20,10 metros até o marco "4Av-20"; 37°10'57" NW - 43,77 metros até o marco "Av-1"; finalmente deflete a direita, segue na confrontação com o imóvel de Edi Inês Recco Paschoaletti e outros, no rumo 87°22'26" NE, e na distância de 54,25 metros até o marco "A", destacado no início".

§ 1.º As áreas acima descritas, serão destinadas ao prolongamento da Avenida Benatti, localizada na Estância Turística de Olímpia.

§ 2.º É parte integrante deste decreto, o memorial, a planta de localização e situação planimétrica das áreas declaradas de utilidade pública, além da matrícula.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 296, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Coordenar o processo anual de atribuição de classes/salas e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2019.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º, inciso I, da Resolução SME nº 12, de 14 de dezembro de 2018.

Resolve,

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Coordenação do processo anual de atribuição de classes/salas e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2019, as Supervisoras de Ensino: Silvana Albano, RG 20.274.264-7, Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG 19.246.204-0, Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7, Maria Aparecida Pagliarini, RG 7.255.077-



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 6 de 8

6, Iracema Terezinha Ducatti Bassetto, RG 12.787.176-7, Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7, o Assessor de Gabinete III Ademir Antônio de Freitas, RG 3.249.462, a Escriturária Cristiana de Oliveira Neto Torres, RG 20.274.833-9 e o Administrador Público Rodrigo César Marini, RG 42.161.948-X, para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão destinada a conduzir o processo de atribuição de que trata esta portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 20 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Remoção de Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº. 1848, de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2727, de 12 de março de 1999, e a Resolução SME nº. 7, de 11 de outubro de 2018,

DECLARA, neste ato, a remoção de Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica (PEB II) - Educação Física e Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme segue:

Professor de Educação Básica

Shirlene Aparecida de Freitas, RG 21.580.238-X, removida da EMEB Cidade Imaculada, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas).

Kelly Cristiny Giocondo Del Grande, RG 32.578.039-0, removida da EMEB Professora Helena Covello, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).

Lucimeire Aparecida de Freitas, RG 29.307.745-9, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).

Priscilla Oliveira da Silva, RG 30.796.302-0, removida da EMEB Anjo da Guarda, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente, jornada ideal (30 horas).

Josimeire Pitelli da Silva, RG 35.303.751-5, removida da EMEB Emília, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professora Irma Tereza Soares, jornada ideal (30 horas).

Simone da Cruz Dório, RG 22.240.103-5, removida da EMEB Anjo da Guarda, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professora Helena Covello, jornada ideal (30 horas).

Carim Eloísa Ferranti, RG 28.218.344-9, removida da EMEB Valentina Toazza, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professor Eugênio Zaccarelli, jornada ideal (30 horas).

Renata Oliveira de Freitas, RG 24.247.134-1, removida da EMEB Professora Irma Tereza Soares, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas).

Fabiana Estela Mendes de Freitas, RG 29.305.636-5 removida da EMEB Cidade Imaculada, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas).

Rosane do Carmo Custódio Signorini, RG 15.511.338-6, removida da EMEB Anjo da Guarda, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Narizinho, jornada ideal (30 horas).

Franciele Cristina Cristofolo, RG 32.746.640-6, removida da EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).

Débora Cristina Bassi, RG 33.775.695-8, removida da EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professor Maurício César Alves Pereira, jornada ideal (30 horas).

Mariane Vedelago Lopes, RG 47.699.675-2, removida da EMEB Narizinho, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 7 de 8

Vanessa Trovó, RG 41.981.518-1, removida da EMEB Cidade Imaculada, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).

Juliana Cássia Pelegrini, RG 35.182.190-9, removida da EMEB Professor José Sant'Anna, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente, jornada ideal (30 horas).

Helenita de Magalhães Pina, RG 37.025.024-2, removida da EMEB Professor José Sant'Anna, jornada inicial (20 horas), para a EMEB Professora Vandelize de Oliveira Santos Cudinhoto, jornada ideal (30 horas).

Professor de Educação Básica II – Educação Física

Misângela Bruna Stefanelli da Silva, RG 42.889.639-X, removida da EMEB Valentina Toazza, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professor Maurício César Alves Pereira, jornada ideal (30 horas).

Robson Simão Marques, RG 25.255.683-9, removido da EMEB Joaquim Miguel dos Santos, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professor Maurício César Alves Pereira, jornada ideal (30 horas).

Leonardo Musa Caligares, RG 35.303.394-7, removido da EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Professor Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas).

Rafael Degli Esposti Fragola, RG 43.802.029-7, removido da EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente, jornada ideal (30 horas), para a EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas).

Diretor de Escola

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim, RG 15.415.482-9, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, (40 horas), para a EMEB Valentina Toazza, (40 horas).

Olímpia, 19 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 215/2018

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual e segurança – EPI'S, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 11/01/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 20 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP”

Republicação Pregão Presencial n°. 211/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de fechamento com alambrado no campo de futebol e na quadra poliesportiva do Distrito de Ribeiro dos Santos. Abertura dos envelopes: 11/01/2019 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 20 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Notificações

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 365

Página 8 de 8

MUNICIPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA NÃO TER LOCALIZADO OS CONTRIBUINTES EM ATIVIDADE NO EXERCÍCIO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
303125 S/S LTDA	AGEMON CALDEIRARIA – MONTAGENS IND. E REFORMAS
302676	BANI A. F. M. FERNANDES MARTINS & CIA LTDA ME
301685 COM.	BENGER DO BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO
300634	BRUNO HENRIQUE ARAUJO GUERREIRO ME
302615	BRUNO RODRIGO MEIRA 35155741823
13471	CAROLINE REGAZZINI DOS SANTOS 42620727898
12821 ME	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES TRANSPORTES –
302719	EDUARDO HENRIQUE CORREA
302785 SAUDE OC.	ERGOOBUSINESS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
301121	FABIO JUNIOR BASSO – ME
20039	JOSÉ LUIS PEREIRA BAR – ME
301817	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS – ME
303235	RAPHAEL HENRIQUE TERRA DOS SANTOS 41383817839
302925	YTER IUQUI ARIAS GUIMARAES 02176664183

OLÍMPIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Diretora de Divisão

MARIA LUIZA S. SERRI

Chefe do Setor de Fisc. Postura

Outros Atos

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

COMUNICAÇÃO

EDITAL N°02/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio

e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto n. 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A, que fica adiado para o próximo dia 10 de janeiro de 2019 a publicação do Edital com a classificação final do Processo de Seleção de Propostas para participar do Programa de Incubação de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Edital n, 02/2018.

Estância Turística de Olímpia, aos 19 de dezembro de 2018.

Sargento Tarcísio Cândido de Aguiar

Secretário Municipal de Agricultura,

Comércio e Indústria